

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 03 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1074

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.943,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.943,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
6316 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.943,00
209 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 11.943,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
91 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

TOTAL	R\$ 43.943,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
6319 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
435 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.000,00
218 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 943,00
SUBTOTAL	R\$ 11.943,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
6572 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

TOTAL	R\$ 43.943,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL N° 119, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Afonso Wenneker Roveda	Psicólogo	13º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diário-oficial ou via QR Code.



presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.
General Câmara, 01 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 587, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora Bruna de Souza Araújo, matrícula 126892-9, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo, a contar de 01 de novembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 588, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Afonso Wenneker Roveda	Psicólogo	13º lugar

Art. 2° O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3° O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1° do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 4° Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

